MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

BARRACÃO BOVINOS

XANXERÊ – SC

SETEMBRO - 2025

MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de Barracão para Bovinos e área de apoio, com 1600m², localizada na Rodovia BR 282, Linha Trez Pontes, Xanxerê, SC.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto arquitetônico, hidrossanitário, estrutural e preventivo contra incêndio também como seus respectivos memoriais descritivos.

1.2 - Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e as suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

1.3 - Em caso de divergência entre os detalhes e estas especificações prevalecerão sempre os primeiros.

1.4 - Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações que não constarem dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto.

1.5 - As medidas registradas nas plantas ou descritas no memorial deverão ser comprovadas no local, prevalecendo sempre estas últimas.

1.6 - Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nestas Especificações, poderá ser feita sem autorização, por escrito do projetista das obras. A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e Especificações fornecidos.

1.7 - As alterações deverão ser cadastradas pela contratada, com elaboração de desenhos “as built” (como construídos) cujos originais serão entregues ao proprietário, sito MUNICIPIO DE XANXERÊ.

1.8 - O material a empregar, assim como a mão-de-obra, será de primeira qualidade objetivando um acabamento esmerado nos serviços que só serão aceitos nessas condições.

1.9 - Em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos, através de determinada marca, tipo, denominação ou fabricação, fica subentendida a alternativa “ou rigorosamente similar”, a critério da fiscalização.

1.10 - As bitolas indicadas nos projetos serão conferidas a paquímetro.

2 - INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:

2.1 - A contratada deverá zelar pela manutenção, limpeza e conservação das instalações do canteiro até a conclusão da obra.

2.2 - Periodicamente, a obra deverá ser limpa, sendo procedida à remoção de todo o entulho e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos. Madeiras de fôrmas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

2.3 – A Contratada poderá utilizar de um ponto de água e energia existente no local no período da construção, devendo a contratada efetuar o pagamento das faturas durante o período da execução da obra.

2.4 - Ao término das obras a contratada deverá desmontar ou demolir e remover todas as instalações, executando acertos necessários no terreno, tais como reaterros, regularização, limpeza e reurbanização do local.

3 - MOVIMENTO DA TERRA E DEMOLIÇÕES

3.1 - Será feito o movimento de terra necessário para o nivelamento do terreno, tanto para as áreas internas quanto para as externas, de acordo com o projeto arquitetônico.

3.2- Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações e outras partes da obra, como enchimentos para pisos e passeios serão executados com material escolhido, de preferência areia, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 0,20m de espessura, no máximo, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, para serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

4 – INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA E ALVENARIA

4.1 - Infra-estrutura

4.1.1 - Serão diretas, com sapatas de concreto armado, 30Mpa, sob a sapata devera ser instalada estaca pre moldado 25x250cm, conforme projeto estrutural. Após a colocação do pilar pré-moldado o espaço remanescente deverá ser preenchido com concreto 25Mpa.

4.2 - Superestrutura

4.2.1 - As vigas baldrames serão em concreto armado, 30Mpa, com seções determinadas no projeto estrutural.

4.2.2 - As vigas da laje serão premoldadas, 30Mpa, com seções determinadas no projeto estrutural.

4.2.3 – Os pilares serão pre moldados, será adicionado ao bloco de fundação no topo do pilar devera haver um chumbador metálico, para fazer a ligação com a tesoura metálica. O pilar deverá ser com acabamento final sem lascas ou fissuras aparentes.

4.3 - Alvenaria de Tijolos Comuns Revestida.

4.3.1 - Serão executadas com tijolos de barro cozido, furados. As dimensões indicadas referem-se às paredes depois de revestidas.

4.3.2 - Os tijolos serão de seis furos, a espessura final da parede deverá seguir a espessura das paredes existentes ou indicada em projetos.

4.3.3 - Para o assentamento de tijolos furados deverá ser usada argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:9.

4.3.4 - As fiadas serão perfeitamente horizontais, alinhadas e aprumadas. As juntas, de espessura máxima de 15mm, serão comprimidas a ponta de colher, para que a argamassa adira fortemente.

4.3.5 - Todos os vãos de portas, janelas e quaisquer outras aberturas, quando não especificado em contrário, levarão verga de concreto, e, nas janelas contra-vergas com ferros de 6,3mm.

4.4 – Fechamento Lateral em Telha:

4.4.1 – Telha Aluzinc Ondulada #0,50mm: Fechamento somente nos oitões. As telhas deverão ser fixadas por meio de parafusos brocantes com anilha de borracha

4.5 – Fechamento Lateral Placa premoldada:

4.5.1 – Placa pré-moldada fixada no perímetro indicado em projeto, com espessura de 12cm e altura mínima de 100cm, fixada por meio de parafusos especiais.

5 - ESQUADRIAS

5.1 – Esquadrias:

5.1.1 – As esquadrias externas deverão ser colocadas de forma que não fiquem frestas por onde possam passar pragas e/ou animais.

5.1.2 – Todas as esquadrias serão em alumínio branco, acabamento gold.

5.2 – As janelas

5.2.1 – Serão de alumínio e vidro, deverá ser observado o dimensionamento e o local de instalação, conforme projeto. Ver tabela de esquadrias e notas.

5.3 – Ferragens

5.3.1 - Todas as ferragens serão de primeira linha, de latão reforçado de boa qualidade. As fechaduras das portas excluindo as portas dos banheiros terão o miolo da chave em cilindro.

5.3.2 - As ferragens obedecerão ao disposto nas normas da ABNT relativas ao assunto.

5.3.3 - O acabamento de todas as peças será de latão cromado nas faces aparentes.

5.3.4 - As ferragens em perfeitas condições de funcionamento serão colocadas e afixadas de modo que seus encaixes tenham sua forma exata, não tolerando folgas que exijam emendas taliscas de madeira e outros artifícios.

5.3.5 - A distribuição das ferragens será feita de forma a evitar a deformação da folha onde serão fixadas.

5.4 – Vidros

5.4.1 - Serão recusados vidros que apresentarem defeitos de fabricação como ondulações, bolhas ou gretas: ou que não sejam bem colocados, apresentando envergamentos, instabilidade ou trepidações.

6 - COBERTURA

6.2- Cobertura Metálica

6.2.1 – Seguir as orientações do projeto arquitetônico e projeto estrutural.

6.2.2 – As tesouras metálicas deverão ser executas conforme detalhes em projeto, estas deverão receber fundo prime de boa qualidade. Pintura de cor cinza industrial.

6.2.3 – A cobertura será em telhas aluzinc ondulada, espessura #0,50mm, cor natural, fixada por parafusos autoperfurantes de cabeças sextavadas e anilha de borracha.

7 - ACABAMENTO DE PAREDES

7.1 - Conforme indicação das plantas e detalhes arquitetônicos as paredes deverão ser revestidas com argamassa.

7.1.1 - As paredes serão revestidas com salpico de cimento e areia grossa no traço 1:3; e reboco de massa única de cimento, cal e areia média peneirada, no traço 1:2:7.

7.1.2 - O revestimento com argamassa terá traço medido por meio de padiolas, com inscrição em ambas as faces, contendo o nome do material e o número de vezes que entra no traço.

7.1.3 - As superfícies de paredes serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas (com esguicho e mangueira) antes da aplicação do chapisco.

7.1.4 - O reboco só será executado depois da colocação de peitoris e marcos e após o teste de todas as tubulações.

7.1.5 - As superfícies revestidas deverão apresentar paramentos perfeitamente planos, aprumados, alinhados e nivelados, com todos os cantos externos, horizontais e verticais, acabados a meia cana, e sem apresentar fissuras de contração de argamassa e riscos de desempenadeira.

7.1.6 - O reboco só será aplicado depois de completada a pega das argamassas das alvenarias e chapisco, e depois de colocadas e testadas todas as tubulações.

8 - PISOS

8.1 - Preparação

8.1.1 - As pavimentações só serão executadas após o assentamento das canalizações que passam sob eles, bem como completado o sistema rede hidrossanitaria.

8.2 - Pisos internos

8.2.1 - Efetuar a concretagem em um único dia utilizando concreto com resistência mínima de 30Mpa.

8.2.2 - Após o lançamento do concreto devera ser iniciado o polimento com equipamento mecânico, até atingir excelente acabamento superficial.

8.2.3 - Ficara ao cargo da executora a cura úmida do piso, molhando toda a área conforme e período necessário.

8.2.4 – Somente a área de apoio sera executado piso de concreto polido, no restante do barracão sera chão batido.

8.2.5 – Ao executar o piso executar os caimentos para o sentido dos ralos.

8.3 - Soleiras

8.3.1 – As portas externas e janelas deverão receber como soleira, uma peça de granito da largura da alvenaria, de cor cinza. Para as janelas prever pingadeira.

9 - PINTURA

9.1 - Condições Gerais

9.1.1 - Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

9.1.2 - As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, secas e preparadas para o tipo de pintura a que se destina.

9.1.3 – As trincas ou fissuras deverão ser consertadas para com produtos especiais para posteriormente receber a pintura,

9.1.4 - Aplicar cada demão quando a precedente estiver perfeitamente seca.

9.1.5 - Adotar-se-ão precauções especiais no sentido de evitar respingos nas superfícies não destinadas a pintura, esquadrias, vidros, piso, aparelhos de iluminação e hidráulicos, etc.

9.1.6 - Quando aconselhável, deverão ser protegidas com papel e fita adesiva ou outro processo adequado.

9.1.7 - Os respingos, que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com emprego de solventes apropriados enquanto a tinta estiver fresca.

9.1.8 - Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados, não poderão ser feitos em dias de chuva.

9.2 - Pinturas de Paredes.

9.2.1 - Tinta das paredes em epóxi lavável, cor branca.

9.2.1.1 - Nas paredes externas, pilares, placas pre moldadas, será aplicada pintura acrílica de primeira qualidade, na cor cinza.

9.2.1.2 - A aplicação será sobre reboco ou concreto, em duas (2) demãos.

9.3 – Tinta Piso.

9.3.1 – Para facilitar a limpeza o piso depois de polido e curado devera receber pintura em epóxi, com espessura mínima de 250micras, e cor cinza.

9.4 – Tinta Laje Teto.

9.4.1 – Na laje teto, será aplicada pintura acrílica de primeira qualidade, na cor branca.

10 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

10.1 - Todo sistema Hidrossanitário será concebido com material de boa qualidade, toda água utilizada para alimentar o sistema deverá ser potável oriunda do sistema existente.

10.2 – Todas as torneiras deverão ser de linha comercial com fechamento automático as pias deverão ser sifonadas, com sifão de plástico.

10.3 – Todas as conexões roscadas deverão ter anel de latão, todos os ambientes deverão ter registro globo, para eventuais manutenções, a empresa executora deverá empregar sempre que possível à mesma marca de fabricante para as conexões e metais, para facilitar as manutenções futuras.

10.4 – As pias e bacias sanitárias serão de louças, para os banheiros haverá espelho de 150x100cm, com moldura de alumínio.

10.5 – Nos banheiros devera ser instalado, suporte para papel higiênico, suporte para papel toalha, sabão liquido. Também deverá ser previstos lixeira com acionamento não manual, tipo pedal, no mínimo uma em cada ambiente.

10.6 – Nos Sanitários devera ser instalados armários de metal, com divisões para locação das roupas e calçados.

10.7 – Nos Sanitários PNE deve ser instalados barras de apoio e banco de chuveiro em metali inox, também dever ser instalado dispositivos de sinalização e sonoro conforme ABNT.

11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1 – Ver projeto e memorial complementar.

12– INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO

12.1 – A contratada devera executar os sistemas projetados conforme projeto e memorial, estes projetos serão entregues devidamente aprovados pelo Corpo de Bombeiros.

13 - LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

13.1 - Serão aqui considerados como limpeza, os serviços de lavar e encerar os pisos; lavar e retirar os detritos que ficarem aderentes às loucas, aos aparelhos de iluminação, aos vidros e aos metais; polir metais e ferragens, etc., e finalmente, retirar entulhos.

13.2 - Deverão ser removidos dos limites da obra toda sobra de materiais, madeiras utilizadas em andaimes, entulhos, etc. Não devera ser deixado qualquer vestígio do canteiro de obras.

13.3 - Limpeza dos metais dos aparelhos sanitários e das ferragens - os metais com acabamento cromado serão limpos com removedor de tintas e resinas, quando se acharem sujos destes materiais. Em caso contrario, serão unicamente esfregados com flanela seca ate recuperarem seu brilho natural

13.4 - Limpeza de vidros - cuidado especial deveram ser observados na limpeza dos vidros junto às pecas das esquadrias (ultima demão deve ser dada após a limpeza dos vidros). A limpeza devera ser feita com removedor de tinta, bem como palha de aço fina, sempre seca.

13.5 - Os pisos cerâmicos deverão ser limpos inicialmente com água e sabão.

13.6 - Entrega da Obra

13.6.1 - A empreiteira, antes da comunicação do termino da Obra, devera efetuar uma vistoria final no prédio.

Xanxerê, 26 de Setembro de 2025.

CHARLES LUIZ RABAIOLLI:02333960981

Assinado de forma digital por CHARLES LUIZ RABAIOLLI:02333960981
Dados: 2025.10.02 22:43:53 -03'00'

Charles Luiz Rabaiolli
Engenheiro Civil
Crea/SC 061483-0

MUNICIPIO DE XANXERê
Proprietário